



## ESCLARECIMENTO 08

**REFERÊNCIA:** Processo SECOM 00004455/2025, Edital de Concorrência Presencial nº 861/2025.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação digital, abrangendo o planejamento estratégico, criação e adaptação de conteúdo, produção audiovisual, gestão de redes sociais e otimização de canais institucionais do Governo do Estado de Santa Catarina, com foco em ampliar o alcance, a efetividade e a qualidade da comunicação pública digital.

A Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 1491/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2025, vem, em face dos Pedidos de Esclarecimentos ao Edital de Licitação em epígrafe, responder os seguintes questionamentos:

### **TempoBrasil - Questionamento 01**

Os itens da Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários que se referem à vídeos já incluem valores referentes ao casting de atores participantes? Caso a resposta seja negativa, como deve ser precificado?

**Resposta: Não. Os itens de vídeo da Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários não preveem, no escopo descrito, custos de casting de atores. No Edital, os preços unitários abrangem todos os custos internos da contratada (item 7.4.8.2.1.1), e o Anexo II descreve o escopo dos serviços de vídeo sem incluir casting.**

**Se houver necessidade de atores/casting, o custo deverá ser tratado como serviço complementar, mediante orçamento específico e prévia autorização da Administração, com execução por fornecedor especializado.**

### **TempoBrasil - Questionamento 02**

A Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários define um valor de quantidade para cada um dos itens. Visto isso, perguntamos: esse número deve ser considerado como um limite máximo de cada serviço ou é possível considerar um quantitativo maior do que o previsto na tabela para a entrega de algum item?

**Resposta: Os quantitativos da Planilha são estimativas, podendo a contratante requisitar quantidades maiores ou menores, conforme necessidade, respeitados os limites legais, conforme expressamente previsto no Anexo I, notas (1) e (2).**

### **TempoBrasil - Questionamento 03**

É correto afirmar que os licitantes podem propor estratégias considerando itens caracterizados como Serviços Complementares (Anexo II) para elaboração de suas propostas?

No caso da resposta afirmativa, deve se considerar a incidência de honorários referente aos Serviços Complementares?



**Resposta: Sim. A estratégia da Proposta Técnica pode contemplar Serviços Complementares previstos no Anexo II.**

**Não há incidência de honorários na fase de apresentação da proposta, pois eventual remuneração somente ocorrerá na execução contratual, mediante autorização e efetiva prestação do serviço.**

**9mm - Questionamento 01**

Nos termos do inciso XI do art. 11 da Lei nº 12.232/2010, os documentos de habilitação devem ser apresentados apenas pelos licitantes classificados no julgamento final das propostas. Contudo, não localizamos no edital disposição expressa nesse sentido.

Diante disso, questionamos: devemos observar o procedimento previsto no referido dispositivo legal?

**Resposta: Não. O momento da entrega dos documentos de habilitação (envelope nº 5) ocorre na primeira sessão pública, juntamente com os demais invólucros, conforme expressamente estabelecido no Edital, em especial no item 8.4 do Edital.**

**Conforme redação constante do preâmbulo do edital, este é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e, de forma complementar, pela Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.**

**Assim, a Lei 12.232/2010 é utilizada de modo subsidiário, exclusivamente para a formulação das propostas e critérios de julgamento técnico, nos termos do Acórdão nº 6.227/2016, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, e na Instrução Normativa SECOM/PR nº 1/2023, editada no âmbito da União, porém aplicada a este certame, conforme autorizado pelo art. 187, da Lei nº 14.133/2021, ante a ausência de regulamentação local específica.**

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Francieli Alves Correa**

Presidente da Comissão de Contratação  
(assinado digitalmente)

**Andrea Maria Barbato**

Membro da Comissão de Contratação  
(assinado digitalmente)

**Vanessa dos Santos Godinho**

Membro da Comissão de Contratação  
(assinado digitalmente)

**Érico kretzer Júnior**

Membro da Comissão de Contratação  
(assinado digitalmente)

**Khristian Celly Nascimento**

Membro da Comissão de Contratação  
(assinado digitalmente)

**Valdecir Reitz**

Membro da Comissão de Contratação  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6N7Y4UP1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ÉRICO KRETZER JUNIOR** (CPF: 009.XXX.829-XX) em 24/02/2026 às 15:20:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:50:49 e válido até 13/07/2118 - 13:50:49.

(Assinatura do sistema)



**VANESSA DOS SANTOS** em 24/02/2026 às 15:22:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:14:00 e válido até 13/07/2118 - 15:14:00.

(Assinatura do sistema)



**ANDREA MARIA BARBATO** (CPF: 777.XXX.569-XX) em 24/02/2026 às 15:47:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:10 e válido até 13/07/2118 - 13:18:10.

(Assinatura do sistema)



**FRANCIELI ALVES CORREA** (CPF: 861.XXX.889-XX) em 24/02/2026 às 16:05:27

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 05/12/2024 - 17:28:10 e válido até 05/12/2027 - 17:28:10.

(Assinatura ICP-Brasil)



**KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO** (CPF: 017.XXX.939-XX) em 24/02/2026 às 16:07:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2023 - 13:58:52 e válido até 15/05/2123 - 13:58:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VDT01fMzc4NTVfMDAwMDQ0NTVfNDQ2NV8yMDI1XzZON1k0VVAX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SECOM 00004455/2025** e o código **6N7Y4UP1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.